



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração.

Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3455 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e nos artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 752/98 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Jacutinga e na Lei nº 1.002/2001, de 28 de dezembro de 2001, que estabelece o estatuto do Plano de Carreira do Magistério, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores mediante dispensa de processo seletivo, haja vista a ausência de banca e considerando a urgência da contratação, até a finalização do concurso público em andamento, para atender necessidades do Município, em caráter emergencial, para o emprego de Professor para Currículo de Atividades, com Licenciatura Plena em Pedagogia em razão da exoneração a pedido de duas professoras, conforme segue:

Quantidade	Descrição	Carga Horária	Vencimento
02	Professor para Currículo de Atividades, com Licenciatura Plena de Pedagogia.	20h semanais/ 100h mensais	Padrão Referencial Básico do Quadro de Carreira do Magistério Municipal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
 Em 30/08/2021
 Presidente da Câmara

AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
3637/2021	27/08/2021

Secretaria da Câmara

Registre-se e publique-se:
 Data Supra.

JACUTINGA
LUGAR PARA VIVER!



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei Nº 3455/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

Referida contratação de 02 professores para currículo de atividades, com licenciatura plena em pedagogia, se faz necessária em razão da exoneração, a pedido, de duas professoras contratadas. Destacamos a necessidade de contratação urgente, com dispensa de processo seletivo simplificado uma vez que a banca do último processo seletivo realizado já restou esgotada.

Outrossim, com a saída dessas profissionais, sem que se consiga realizar a contratação imediata de novas professoras, corremos o risco de desamparar as turmas do 5º ano, pré-escolar e jardim da infância.

Por fim, cumpre salientar nosso compromisso com a educação de qualidade e de excelência, buscando, sempre, ofertar a melhor infraestrutura aos alunos do Município, os quais representam nosso legado para um futuro cada vez melhor.

Aguardamos com interesse a apreciação favorável a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data: 26/08/21 Hora: 16:30

Roberta D
SECRETARIA DA CÂMARA


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 55/2021

Aos 30(trinta) dias do mês de agosto de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3455/2021 que Autoriza a contratar professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação da matéria. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 30 de Agosto de 2021.

Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



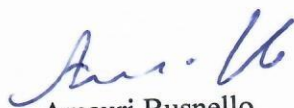
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

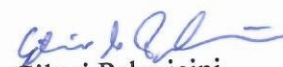
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 54/2021

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3455/2021, que Autoriza a contratar professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli. sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 30 de Agosto de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**